



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Projetos e Custos

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00017102/2025-56

Interessado: TELEFONICA BRASIL S/A

Assunto: Pagamento da prestação do serviço de utilidade pública de Telefonia Fixa dos NAMT, NBTP e TRAVESSIAS

À

Subsecretaria de Gestão Corporativa,

Trata-se da proposta visando a contratação de empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, por inexigibilidade de licitação, visando à prestação contínua dos serviços de telecomunicação fixa necessários ao funcionamento dos Estaleiros das Travessias Litorâneas e Serviços Regionais da Hidrovia Tietê - Paraná, unidades vinculadas à Coordenadoria de Travessias e Coordenadoria Hidroviária da Diretoria de Gestão de Transportes da pasta.

Diante dos elementos de instrução deste processo, notadamente a **Nota Técnica CPC - DIT (SEI nº 0088982748)**, ficou devidamente comprovada a necessidade da contratação da **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, para prestação contínua dos serviços de telecomunicação fixa necessários ao funcionamento dos Estaleiros das Travessias Litorâneas e Serviços Regionais da Hidrovia Tietê - Paraná, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo assim **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** face a competência atribuída pelo artigo 45, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025.

Portanto, ficam **APROVADOS** o Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0088546541), o Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 0088623717) e seus respectivos anexos, Matriz de Risco (SEI nº 0088838669), o Termo de Referência (SEI nº 0088838702) e demais documentos, e **AUTORIZADA** a referida contratação, bem como a viabilização dos recursos necessários.

Face o assunto em tela, encaminho o presente para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto à contratação pretendida, ressaltando a **urgência da demanda** em atendimento ao prazo estabelecido no Decreto nº 70.063 de 07 de novembro de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DENIS GERAGE AMORIM
Subsecretário de Logística e Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Denis Gerage Amorim, Subsecretário**, em 12/11/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088990279** e o código CRC **08F40EA2**.